



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO  
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Sexta-feira, dia 11 de Janeiro de 2019 . Ano IX, No. 507 - CADERNO 01/01

Pag. 01

**PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO<sup>1</sup>**

**HISTÓRIA**

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 alquer tipo de estimativa inclusive por economias. Ou seja, multiplicação de tarifa mínima pelo número de unidades do condomínio - ressalta o advogado. Em 2015, os ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiram que era ilegal a cobrança de água por estimativa de consumo, por não corresponder ao serviço efetivamente prestado. O entendimento foi resultado de julgamento de recurso especial interposto pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae), e pode servir como referência na análise de outros processos semelhantes.

Trazemos essa discussão ao Plenário, pois é cada vez maior o número de reclamações de consumidores sobre o valor dessas contas. Assim, as concessionárias devem cobrar exclusivamente o que foi consumido.

<sup>1</sup> **EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL**

<b>MESA DIRETORA</b>	Educação, Saúde e Assistência
Presidente Odair José de Matos – PT	<b>DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA</b> Salviano dos Santos Dantas,
Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira – PSDB	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>
1º Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PTN	<b>ASSESSORIA CONTÁBIL</b>
2º Secretária João Ilânio Sampaio - PDT	<b>ASSESSORIA LEGISLATIVA</b>
<b>DEMAIS VEREADORES</b>	<b>ASSESSORIA FINANCEIRA</b>
Everton de Sousa Garcia Siqueira - PP	<b>ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO</b>
Marcus José Alencar Lima - PCdoB	<b>PRESIDENTE DO COCIN</b> Emanuel Demétrio Saraiva Sampaio,
Antônio Correia do Nascimento - PTdoB	<b>EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL</b> CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC
Antônio Sampaio – PDT	
Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT	
Dorivan Amaro dos Santos – PT	
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PMDB	
Francisco Welton Vieira - PSDB	
João Bosco de Lima – PR	
Tárcio Araújo Vieira – PtdoB	
Moacir Barros de Sousa – PTN	
<b>COMISSÕES PERMANENTES</b>	
Constituição, Justiça e Legislação Participati	
Finanças, Orçamento e Defesa do Consumid	
Obras e Serviços Públicos	

**PORTARIAS**

**Portaria de nº 0401001/2019**

Nomeia servidor para o cargo que indica e dá outras providências

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial previstas no artigo nº 32 do Regime Interno, combinado com o artigo 23 inciso II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha constante da Lei Municipal Nº **1.955/2011** de 30/08/2011, devidamente publicada em 30/08/2011.

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Auricélia Vasconcelos Sampaio**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 075.678.323-21, para o cargo comissionado **MEMBRO DO CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Barbalha, criado na forma da Lei Municipal Nº **1.955/2011 de 30/08/2011** e suas alterações posteriores, Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
04 de Janeiro de 2019.

**Odair José de Matos**  
*Presidente*

**Portaria de nº 0401002/2019**

Nomeia servidor para o cargo que indica e dá outras providências

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial previstas no artigo nº 32 do Regime Interno, combinado com o artigo 23 inciso II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha constante da Lei Municipal Nº **1.955/2011** de 30/08/2011, devidamente publicada em 30/08/2011.

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Salvia Coêlho Sampaio**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 026.854.203-12, para o cargo comissionado **ASSESSOR PARLAMENTAR do Vereador Daniel de Sá Barreto Cordeiro**, da Câmara Municipal de Barbalha, criado na forma da Lei Municipal Nº **1.955/2011 de 30/08/2011** e suas alterações posteriores, Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
04 de Janeiro de 2019.

**Odair José de Matos**  
*Presidente*

**Portaria de nº 1101001/2019**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e nos termos do inciso XXX do artigo 32 do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo indicados, para ocuparem os cargos comissionados de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO e SUPLENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, respectivamente:

**Presidente:**

Salviano dos Santos Dantas  
- CPF: 001.855.023-18

**Membros:**

Terezinha Cruz Santana  
- CPF: 308.592.983-53  
Jacinta Silvério de Sousa Vieira  
- CPF: 683.859.863-91

**Suplentes:**

Emanuel Demétrio Saraiva Sampaio -  
CPF: 978.802.993-00  
Simão Severo Ribeiro  
- CPF: 248.939.943-87  
Maria Helena Ferreira Santana  
- CPF: 172.609.573-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
11 de Janeiro de 2019.

**Odair José de Matos**  
*Presidente*

**Portaria de nº 1101002/2019**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PREGÃO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e nos termos do inciso XXX do artigo 32 do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo indicados, para ocuparem os cargos comissionados de **PREGOEIRO da Câmara Municipal de Barbalha, e EQUIPE DE APOIO**, respectivamente:

**Pregoeiro:**

Salviano dos Santos Dantas  
- CPF: 001.855.023-18

**Equipe de Apoio:**

Simão Severo Ribeiro  
- CPF: 248.939.943-87  
Maria Helena Ferreira Santana  
- CPF: 172.609.573-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
11 de Janeiro de 2019.

**Odair José de Matos**  
*Presidente*

**PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

**EDITAIS**

**ADITIVO 01/2019 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEGOV N.º 03/2018 PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXECÍCIO DE 2019.**

A **Prefeitura Municipal de Barbalha**, torna público que realizará seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, para análise de Plano de Trabalho e eventual inclusão orçamentária em 2019 da Prefeitura Municipal de Barbalha para recebimento de repasses públicos, na forma da Lei 4.320/64, Lei 13.019/2014 e demais normas complementares aplicáveis, conforme discriminado no objeto do presente edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

01. O ITEM 02 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEGOV N.º 03/2018 PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXECÍCIO DE 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

**02 – DOS PRAZOS:**

2.1 – As entidades que pretenderem receber recursos públicos para a prestação de serviços nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Meio Ambiente, Agricultura, Infra Estrutura, Gestão, Administração, Controladoria, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, e Recursos Hídricos, Esportes, Turismo, Desenvolvimento Agrário e outras de interesse público no exercício de 2019, deverão protocolar, até às 12h horas do dia **14 de Fevereiro de 2019** através do site **transparente.barbalha.ce.gov.br**, o Plano de Trabalho e os documentos de habilitação descritos nos itens “3” e “4” deste edital ou de forma presencial na sede da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal sito à Rua Princesa Isabel SN – Centro – Barbalha-CE (em frente à Secretaria de Saúde do Município).

02. Ficam inalteradas as demais disposições do Edital **DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEGOV N.º 03/2018 PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXECÍCIO DE 2019.**

Barbalha-CE, 11 de Janeiro 2019.

Argemiro Sampaio Neto  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS  
POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

\*\*\*\*\*